
Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: JOSE MAURICIO ALVES DE CARVALHO

Nº Sinistro: 3180419761

Vitima: JOSE MAURICIO ALVES DE CARVALHO

Data do Acidente: 04/02/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180419761**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **04/02/2017**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



00050502

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180419761 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOSE MAURICIO ALVES DE **Data do acidente:** 04/02/2017 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E
CARVALHO

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 26/09/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE) E ALTA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: DE ACORDO COM LAUDO PERICIAL DO IML: Nº111008, DATADO EM 31/07/2018,
QUESITO 5º: NÃO PARA DEBILIDADE PERMANENTE. // PERITO: JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO CRM
3944 - UF: PI.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ1

Nome: MARCELO DE TOLEDO FERNANDES TERRIGNO

CRM: 5255920-8

UF do CRM: RJ

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink that reads "Marcelo Fernandes Terrigno".